

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.163/2020

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **SILVANA CRISTINA VALENTE DE CARVALHO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria especial de Professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **SILVANA CRISTINA VALENTE DE CARVALHO**, matrícula 859601, portadora do RG n.º 1.867.331-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 362.538.129-04, nomeada em 18 de outubro de 2004, para ocupar o cargo de carreira de Professor, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 13230/2019, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 115 (cento e quinze) dias, ou seja, 03 (três) meses e 25 (vinte e cinco) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social – INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de abril de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25. Abril 1920
DE Nº 11.838
UMUARAMA, 27. 04 1920
D. Silva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS